



PORTARIA N.º 09/2023, DE 10 de Outubro de 2023
INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do decreto de N.º 44.600, de 13/07/2023 e nos ART. 91 e seguintes da Lei Nº 2.898/2006 e Lei 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• GEOVANA MUNIZ ROCHA PIRES

MATRICULA 36652

Período Aquisitivo: 23/06/2022 A 22/06/2023

Período de Férias: 18/09/2023 A 02/10/2023 – 15 Dias – Portaria N.º 06/2023

Período de Interrupção: 18/09/2023 A 02/10/2023 – 15 Dias PORTARIA N.º 08/2023, DE 13 de Setembro de 2023

Gozo de dias restantes: 27/10/2023 a 10/11/2023 - 15 dias

Documento solicitante: Processo 38051/2023 Memorando 153/2023 SECOM ,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,

10 de outubro de 2023 .

Isabela Lamego De Souza

Secretária de Comunicação

Matrícula: 37454

Atenciosamente